

Santo André, 19 de setembro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 199/2025, que dispõe sobre a implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora como política pública do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

